INDICAÇÃO Nº 104/2024

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª Srª. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com os órgãos competentes a urbanização com o devido asfaltamento e a iluminação do trecho da estrada que se inicia na localidade de Vila da Terra ate a localidade de Venda Nova, Distritos deste Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a preposição em tela, a importância que esta obra tem para todos os munícipes residentes nas regiões ora mencionadas, bem como para todos os produtores rurais que diariamente trafegam por esta estrada com suas mercadorias para serem comercializadas em outros centros.

Com a devida urbanização deste trecho, via de acesso as regiões ora mencionadas, estará sendo sanada um dos maiores problemas que todos enfrentam constantemente, pois as temperaturas climáticas em nosso município ocasionam transtornos a todos, haja vista que a estrada fica intransitável, com inúmeros buracos dificultando o acesso.

Assim sendo, ao realizar esta tão importante reivindicação, estará sendo propiciado aos moradores, proprietário rural e aos inúmeros visitantes de nosso Município, bem como aos próprios Sanjoanenses uma estrada com maior segurança e adequada para o trafego.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2024

Analiel Almeida Vianna
Vereador - Analiel